



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas

OFÍCIO CIRCULAR Nº 03/2023/DDP/Progep/Ufes

Vitória, 29 de setembro de 2023.

Aos gestores das unidades estratégicas.

Assunto: **Programação dos afastamentos com início em 2024 - PDP Ufes 2024.**

1 Dando continuidade à elaboração do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) da Ufes para o ano de 2024, inicia-se hoje a etapa de programação dos afastamentos com **início em 2024** dos servidores professores e técnico-administrativos da Ufes.

2 Para isso, o gestor de cada unidade estratégica deverá preencher, **até 31/10/2023**, o documento de programação de afastamentos, por ordem de prioridade. Essa programação contempla afastamentos para pós-graduação stricto sensu no País ou no exterior, licença para capacitação e concessão de carga horária (tratada na Resolução CUN/Ufes nº 01/2019).

3 Destaca-se que, para o servidor solicitar o afastamento, é obrigatório que seu nome conste nessa lista. A programação poderá ser atualizada ao longo de 2024, pelo próprio gestor da unidade estratégica ou por servidor(a) por ele designado.

4 Segue anexo com orientações e o link de acesso ao documento citado.

5 Qualquer dúvida, estamos à disposição pelo e-mail spdp.ddp.progep@ufes.br e pelo [whatsapp 4009-2233](https://api.whatsapp.com/channel/0029940092233) (somente por mensagem).

6 Mais informações sobre o PDP Ufes 2024, assim como este ofício circular e anexos, estão disponíveis em <https://progep.ufes.br/pdp-2024>.

Respeitosamente,

Alexandre Severino Pereira
Diretor de Desenvolvimento de Pessoas